

**EDITAL**

---**MANUEL JOÃO FERNANDES NASCIMENTO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão: -----

---**Torna público que** nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i) do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 19 de setembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado por unanimidade**, o Voto de Saudação do PS, pelo 46º aniversário do SNS. -

- **Aprovado por unanimidade**, o Voto de Saudação da CDU, pelos 46 anos do Serviço Nacional de Saúde (SNS).-----

- **Aprovado por unanimidade**, o Voto de Louvor da CDU a Jorge Moreira da Silva.-----

-**Aprovada por maioria**, a proposta da Câmara Municipal das condições normativas de atribuição de soluções habitacionais ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2023, de 12 de setembro na sua atual redação. Tudo nos termos da respetiva. -----

-**Aprovada por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Vilarinho das Cambas, até ao montante de 42.313,54 euros, para as obras de execução da rede de drenagem de águas residuais na Rua Camilo Castelo Branco, e autorizar a assunção do compromisso resultante da minuta do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, para o ano de 2025. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

-**Aprovada por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal para efeitos de autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais relativos ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para o ano de 2026, considerando o prazo de vigência da delegação de competências estabelecido no respetivo contrato, de transferência:

**a.** Para a Freguesia de Requião, NIPC 506 996 360, até ao montante de 42.226,43 euros para a obra de alargamento e construção de muro na rua Padre António do Xisto (CM 1507). ---

**-Aprovada por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal para autorização da celebração do contrato e aprovação das condições gerais do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato de adjudicação referente ao concurso público de Arrendamento/Concessão de exploração de estabelecimento de bar/refeitório do Famalicão IN HUB, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

**-Aprovada por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal do Regulamento “Sons do Bairro”. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

**-Aprovada por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de declaração de relevante interesse público municipal referente à ampliação de um equipamento social destinado a lar de terceira idade, em Cavalões, nos termos e para efeitos do disposto na alínea r), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e no artigo 25.º do RJRAN, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

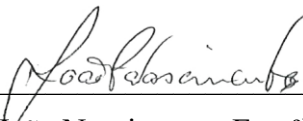
**-Aprovada por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de declaração de relevante interesse público municipal referente à alteração de utilização e ampliação de um edifício destinado a habitação para serviços - espaço multiusos, com valências culturais, sociais e recreativas, na freguesia de Ribeirão, nos termos e para efeitos do disposto na alínea r), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

**-Aprovada por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de declaração de relevante interesse público municipal, referente à ampliação da unidade industrial Hidrofer - Fábrica de Algodão Hidrófilo, S.A., nos termos e para efeitos do disposto na alínea r), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada e no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, e no artigo 25.º do RJRAN, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

**-Aprovada por maioria,** a proposta da Câmara Municipal sobre o Plano de Emergência Externo da RNM-Produtos Químicos, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

Vila Nova de Famalicão, 22 de setembro de 2025

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
-----  
(João Nascimento, Eng.º)

ED